

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a futura **AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, com a finalidade de atender às necessidades de manutenção corretiva e preventiva, bem como de ampliação do parque de iluminação pública do município de São Miguel do Guamá/PA. Tal aquisição se mostra essencial para garantir a eficiência, continuidade e segurança dos serviços prestados à população, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A SEMIU é responsável pela execução e fiscalização dos serviços de iluminação pública no município. Considerando o crescimento urbano e populacional de São Miguel do Guamá, observa-se um aumento significativo nas demandas por instalação de novas luminárias, substituição de equipamentos avariados e ampliação da cobertura da rede de iluminação em áreas ainda não atendidas.

Além disso, diversos pontos da cidade apresentam falhas ou desgaste dos materiais atualmente instalados, exigindo ações imediatas de manutenção. A substituição desses equipamentos depende de um estoque mínimo e constante de materiais como luminárias LED, reatores, lâmpadas, cabos elétricos, conectores e componentes complementares.

A contratação, sob demanda, se justifica pela imprevisibilidade das ocorrências e pela dinamicidade das atividades de manutenção, que exigem reposição ágil e contínua dos insumos, sem comprometer o atendimento às solicitações da população nem os cronogramas de execução definidos pela secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deverá proporcionar a entrega de material elétricos, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste ETP, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com os objetos pretendidos.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao Painel de Preços e consulta de Atas no *Comprasnet*. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta compreende a aquisição, sob demanda, de materiais elétricos destinados à manutenção corretiva e preventiva, bem como à ampliação do parque de iluminação pública de São Miguel do Guamá/PA. Essa medida visa atender às necessidades recorrentes de reposição de componentes danificados, substituição de itens obsoletos e instalação de novas unidades de iluminação, tanto em áreas urbanas quanto em zonas rurais do município.

Dentre os materiais previstos, incluem-se luminárias públicas em LED com potências variadas (50W, 100W, 150W e 300W), lâmpadas metálicas e de LED, reatores, bocais, refletores, conectores, cabos elétricos de diversos tipos e bitolas, bem como caixas padrão, suportes e demais acessórios elétricos. Esses itens são essenciais para garantir a funcionalidade, a modernização e a eficiência energética da rede de iluminação pública.

A contratação sob demanda assegura maior flexibilidade no atendimento às ocorrências do dia a dia, evita o acúmulo excessivo de estoque e possibilita a reposição dos materiais de forma planejada, de acordo com as necessidades reais e emergenciais da SEMIU. Dessa forma, a solução proposta visa assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços prestados à população, promovendo ambientes urbanos mais seguros, iluminados e acessíveis, sobretudo no período noturno.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 - Materiais Elétricos

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
1	840	UNIDADE	BOCAL LOÇA E-27
2	700	UNIDADE	BOCAL PORCELANA E40 MT2403
3	150	UNIDADE	REATOR METÁLICO DE 400 WATTS
4	2100	UNIDADE	RELE FOTOELÉTRICO - 1000W X 220V
5	800	UNIDADE	CONECTOR PERFURANTE COP-120
6	100	UNIDADE	REFLETOR ALUMÍNIO ATÉ 400w
7	150	UNIDADE	REFLETOR LED 100W 6500K
8	1400	METRO	CABO ELÉTRICO TIPO TRIPLEX 16MM
9	700	METRO	CABO ELÉTRICO TIPO QUADRIplex 16MM
10	500	UNIDADE	REATOR METALICO DE 150 WATTS
11	500	UNIDADE	REATOR METALICO DE 70 WATTS
12	150	UNIDADE	REFLETOR LED 150W 6500K
13	400	UNIDADE	REATOR METALICO DE 100 WATTS
14	150	UNIDADE	REFLETOR LED 400W 6500K
15	500	UNIDADE	LÂMPADA METÁLICA DE 100W
16	500	UNIDADE	LÂMPADA METÁLICA DE 150W
17	300	UNIDADE	LÂMPADA METÁLICA DE 400W
18	500	UNIDADE	LÂMPADA METÁLICA DE 70W
19	1500	UNIDADE	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50W SMD SLIM IP67
20	2500	UNIDADE	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W SMD SLIM IP67
21	1500	UNIDADE	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W SMD SLIM IP67
22	500	UNIDADE	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 300W SMD SLIM IP67
23	750	METRO	CABO DE 25 MM (METRO)
24	252	METRO	CABO DE 16 MM 1KV.
25	75	UNIDADE	REFLETOR LED 50W 6500K
26	390	METRO	CABO ELÉTRICO TIPO TRIPLEX 10MM

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos materiais elétricos, sob demanda, tem como principal objetivo garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de iluminação pública prestados à população de São Miguel do Guamá. Com essa aquisição, pretende-se assegurar a realização de manutenções corretivas e preventivas em tempo hábil, reduzir o tempo de resposta às solicitações de reparo, promover a ampliação da rede de iluminação em áreas atualmente desassistidas e substituir equipamentos obsoletos por modelos mais modernos e eficientes, como luminárias LED.

Além disso, busca-se melhorar a qualidade da iluminação pública, aumentando a segurança em vias urbanas e rurais, praças, travessias, espaços de lazer e demais áreas de circulação de pessoas. A solução contribuirá diretamente para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento da mobilidade urbana noturna e a elevação do padrão de atendimento às demandas da população. Com isso, pretende-se consolidar uma gestão pública mais eficiente, responsiva e comprometida com a qualidade dos serviços essenciais

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;



- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes. A execução do objeto proposto poderá ocorrer de forma independente, conforme demanda da SEMIU.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a **relevância e urgência** da manutenção da iluminação pública, os recursos orçamentários disponíveis, a demanda crescente por serviços de ampliação da rede e a plena disponibilidade de fornecedores no mercado, conclui-se pela **viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação proposta**.

São Miguel do Guamá, 05 de maio de 2025

FABIO DOUGLAS
LOPES DE
SOUZA:7496210
8204

Assinado de forma
digital por FABIO
DOUGLAS LOPES DE
SOUZA:74962108204

Fábio Douglas Lopes de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto 11/2025